PROCESSO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATO Nº 031/2018

O MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor Marcelo Arruda, brasileiro, solteiro, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Avenida Rio Branco, 1489,** Bairro Campos Eliseos**,** na cidade de **São Paulo – SP,** CEP 01.205-001**,** inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, neste ato representada pela Srª. NEIDE OLIVEIRA SOUZA, representada legalmente por procuração, da Rua Guaianases, 1238, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CPF sob o nº205.408.568-51, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Contratual Administrativo de Prestação de Serviços, conforme processamento licitatório Tomada de Preços nº 006/2018, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 006/2018, bem como de acordo com a proposta apresentada, a fornecer o objeto constante do ANEXO I, ou seja, a cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota municipal, conforme relação de itens abaixo:

Item 01 – Contratação de seguro veículo placa IPI-6611;
Item 02 – Contratação de seguro veículo placa IKO-6141;
Item 03 – Contratação de seguro veículo placa IRN-1592;
Item 04 – Contratação de seguro veículo placa ITZ-9426;
Item 05 – Contratação de seguro veículo placa ITX-2240;
Item 06 – Contratação de seguro veículo placa ISF-6866;
Item 07 – Contratação de seguro veículo placa IVA-6401;
Item 08 – Contratação de seguro veículo placa IVS-5304;
Item 09 – Contratação de seguro veículo placa IVS-6560;
Item 10 – Contratação de seguro veículo placa INN-9921;
Item 11 – Contratação de seguro veículo placa IRM-7373;
Item 12 – Contratação de seguro veículo placa ITF-1351;
Item 13 – Contratação de seguro veículo placa ITC-2502;
Item 14 – Contratação de seguro veículo placa ISF-7059;
Item 15 – Contratação de seguro veículo placa IXQ-4776;
Item 16 – Contratação de seguro veículo placa IXC-4677;
Item 17 – Contratação de seguro veículo placa IVE-1386;
Item 18 – Contratação de seguro veículo placa ISB-9273;
Item 19 – Contratação de seguro veículo placa IOD-7666;
Item 20 – Contratação de seguro veículo placa IRM-4650;
Item 21 – Contratação de seguro veículo placa IHK-2256;
Item 22 – Contratação de seguro veículo placa IVJ-5397;

Item 23 – Contratação de seguro veículo placa IWE-1627;
Item 24 – Contratação de seguro veículo placa IUX-5096;
Item 25 – Contratação de seguro veículo placa ALE-8814;
Item 26 – Contratação de seguro veículo placa IYG-4719;
Item 27 – Contratação de seguro veículo placa IYF-8386;
Item 28 – Contratação de seguro veículo placa BEZ-1279.

2. A Contratada obriga-se a dar as condições e garantias técnicas de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante.

3. A contratação da cobertura por meio de seguros será imediata, após a assinatura do Contrato.

4. A empresa vencedora deverá entregar as apólices, devidamente registradas na SUSEP – Superintendência de Seguros Privados.

5. A Contratante pagará a Contratada pelos Seguros Contratados, o valor total de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, a serem pagos parceladamente mediante a apresentação de guias para pagamento.

6. No preço da contratação estão incluídas todas as despesas com: impostos, taxas, contribuições fiscais e para-fiscais, leis sociais, demais serviços e eventuais que possam acarretar ônus ao Município, especificadas ou não neste Edital.

7. O seguro deverá ter prazo de validade igual a 12 (doze) meses, podendo, havendo concordância das partes, ser renovado por igual período, até o máximo de 60 (sessenta) meses, ou rescindido mediante aviso prévio de 30 (trinta dias), observados os artigos pertinentes à matéria da Lei Federal nº 8.666/93.

8. O contrato, se prorrogado, poderá, ser reajustado até o índice IGPM/FGV, acumulado no período, no que tange aos valores propostos dispostos nos itens respectivos.

9. O pagamento será efetuado em **10 (dez) parcelas** de **R$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), mensais e consecutivas mediante a apresentação pelo licitante vencedor respectivo, da guia para pagamento, sendo a primeira parcela paga no prazo de 07 (sete) dias, contados do início da vigência do contrato e, as demais, com vencimento de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, contados do início da vigência da apólice.

10. As despesas provenientes do objeto deste contrato serão subsidiadas, inicialmente, a conta das seguintes dotações orçamentárias:

02	EXECUTIVO E DEPENDÊNCIAS
2002	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO E VICE-PREFEITO
339039000000 (16)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica

05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2014	MANUTENÇÃO DESP. MAT. P/OFICINA MECÂNICA - DIVERSOS
339039000000 (78)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
339039000000 (99)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica
2021	MANUTENÇÃO DO TRASNSPORTE ESCOLAR
339039000000 (116)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica
07	SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
2036	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE
339039000000 (177)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica
08	SECRETARIA DA AGRICULTURA
2069	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
339039000000 (241)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
2076	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
339039000000 (256)	Outros Serviços - Pessoa Jurídica

11. O CONTRATANTE reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente, sem que caiba indenização, casa haja interesse público justificado.

12. A Contratada fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

13. Fica vedado à Contratada a sub-contratação dos serviços.

14. O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas pela Contratada, ensejará a rescisão com todos os ônus daí decorrentes, tanto contratuais como previstos em Lei.

15. As partes contratantes declaram-se, ainda, cientes e conforme com todas as disposições e regras atinentes a contratos contidas na Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, bem como, com todas aquelas contidas no Edital de Licitação, ainda que não estejam expressamente transcritas neste instrumento.

16. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) do valor do contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não inferior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou.

18. A Corretora de Seguros legalmente autorizada a engariar, promover e representar a contratada, onde está cadastrada sob o código LI39KJ, é denominada como **ZAFISEG CORRETORA DE SEGUROS LTDA,** da Av. Borges de Medeiros, 562, da cidade de Getulio Vargas – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.512.043/0001-06, registro na SUSEP sob o nº10.0712825, assim como o representante cadastrado e autorizado legalmente o Sr. FABIO KOPKO, inscrito no CPF sob o nº001.188.380-40.

17. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim, RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, achado justo e conforme, ratificam as partes contratantes o presente TERMO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos efeitos.

Barra do Rio Azul, RS, 03 de maio de 2018.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,
Neide Oliveira Souza,
Representante Legal,
Contratada.

PROCESSO Nº 025/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

CONTRATO Nº 031/2018

ANEXO I

PORTO SEGURO

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 – CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 61.198.164/0001-60
INSC.ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

TOMADA DE PREÇOS L Nº 006/2018
PROCESSO Nº 025/2018
JULGAMENTO: Menor Preço Global

Data: 02/05/2018
Horas: 09:00
Local: Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto, realizar a contratação de cobertura, por meio de seguro, de veículos da frota municipal, em conformidade com todas as especificações mínimas de cobertura constantes do Anexo I do edital, além de outros benefícios oferecidos no pacote da seguradora, segundo relação de itens abaixo especificada.

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS COM AS COBERTURAS MÍNIMAS EXIGIDAS

Item	Discrição	Valor R$
1	ITEM 01: **MARCA/MODELO**; MARCOPOLO/VOLARE (EXECUTIVO A8/V8). **ANO FABRICAÇÃO/ MODELO** 2008/2009; **CAPACIDADE** 31L; **PLACA** IPI-6611; **CHASSI** 93PB42G3P9C027559; **RENAVAN** 113733623. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00	1.198,45

1/13

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 3.000,00	
2	ITEM 02: **MARCA/MODELO** AGRALE/MA 7,5 NEO; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2002/2002; **CAPACIDADE** 29 L; **PLACA** IKO-6141; **CHASSI** 9BYC21K1R2C000513; **RENAVAN** 779005210. A) Casco, valor de mercado (R$ 57.000,00) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 3.000,00	897,01
3	ITEM 03: **MARCA/MODELO** AGRALE/MASC GRANMINI; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2010/2010; **CAPACIDADE** 28L; **PLACA** IRN-1592; **CHASSI** 9BYC30615BC000357; **RENAVAN** 274497689. A) Casco, valor de mercado (R$ 110.000,00) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 3.000,00	1.202,31
4	ITEM 04: **MARCA/MODELO** MAN LATIN AMERICA/15.150; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2012/2012; **CAPACIDADE** 44L; **PLACA** ITZ-9426; **CHASSI** 9532E82W3DR307184; **RENAVAN** 507757890. A) Casco, valor de mercado (R$ 189.000,00) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato.	3.878,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 4.000,00	
5	ITEM 05: **MARCA/MODELO** MARCOPOLO/MR VOLARE; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2012/2012; **CAPACIDADE** 27L; **PLACA** ITX-2240; **CHASSI** 93PB58M1MDC044123; **RENAVAN** 503019046. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 3.000,00	1.233,86
6	ITEM 06: **MARCA/MODELO** VW VOLKSWAGEN/GOL 1.6; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2011/2012; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** ISF- 6866; **CHASSI** 9BWAB05U6BP183849; **RENAVAN** 344249875. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	793,78
7	ITEM 07: **MARCA/MODELO** FORD/TRANSIT VAN 35502.2 TDCI 14/16 LUG; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2013/2013; **CAPACIDADE** 14L; **PLACA** IVA-6401; **CHASSI** WF0DXPTDFDTA08928; **RENAVAM** 594891469. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato.	2.591,50

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 2.500,00 L) Assistência 24 horas incluindo no mínimo guincho sem limite de km, 2º guincho sem limite de km no mesmo evento, táxi s/ franquia e 07 (sete) dias de carro reserva quando terceiro	
8	ITEM 08: **MARCA/MODELO** FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P;**ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2014/2014; **CAPACIDADE** 7P; **PLACA** IVS-5304; **CHASSI** 9BD119609E1119512; **RENAVAM** 01015180393. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00 L) Assistência 24 horas incluindo no mínimo guincho sem limite de km, 2º guincho sem limite de km no mesmo evento, táxi s/ franquia e 07 (sete) dias de carro reserva quando terceiro	990,58
9	ITEM 09: **MARCA/MODELO** GM CHEVROLET/SPIN LT 1.8 8V ECONO; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2014/2014; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** IVS-6560; **CHASSI** 9BGJB75Z0EB297921; **RENAVAM** 01035055322. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00 L) Assistência 24 horas incluindo no mínimo guincho sem limite de km, 2º guincho sem limite de km no mesmo evento, táxi s/ franquia e 07 (sete) dias de carro reserva quando terceiro	932,93
10	ITEM 10: **MARCA/MODELO** FIAT/DUCATO MINIBUS 2.8 TURBO DIESEL; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO**	1.275,88

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	2006/2007; **CAPACIDADE** 15L; **PLACA** INN-9921; **CHASSI** 93W245H3372011151; **RENAVAM** 905647114. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 2.000,00	
11	ITEM 11: **MARCA/MODELO** FORD/TRANSIT VAN 3550 2.4 TDCI 14 LUG; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2010/2010; **CAPACIDADE** 14L; **PLACA** IRM-7373; **CHASSI** WF0DXXTAFATP06491; **RENAVAM** 273704206. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 2.000,00 L) Assistência 24 horas incluindo no mínimo guincho sem limite de km, 2º guincho sem limite de km no mesmo evento, táxi s/ franquia e 07 (sete) dias de carro reserva quando terceiro	2.095,08
12	ITEM 12: **MARCA/MODELO** FORD/TRANSIT AMBULANCIA CHASSI 2.4 TDCI DIESEL; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2011/2011; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** ITF-1351; **CHASSI** WF0XXXTBFBTJ44103; **RENAVAM** 471631256. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00	1.903,60

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	K) Franquia Reduzida: Até R$ 2.500,00	
13	ITEM 13: **MARCA/MODELO** FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2012/2013; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** ITC-2502; **CHASSI** 9BD15844AD6714748; **RENAVAM** 466458452. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	665,74
14	ITEM 14: **MARCA/MODELO** VW VOLKSWGEN/GOL 1.6; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2011/2012; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** ISF-7059; **CHASSI**-9BWAB45U2CT055222; **RENAVAM** 344269353. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	793,78
15	ITEM 15: **MARCA/MODELO** FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2016/2017; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** IXQ-4776; **CHASSI** 9BD11960DH1140085; **RENAVAM** 01107372620. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado.	1.128,10

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00 L) Assistência 24 horas incluindo no mínimo guincho sem limite de km, 2º guincho sem limite de km no mesmo evento, táxi s/ franquia e 07 (sete) dias de carro reserva quando terceiro	
16	ITEM 16: **MARCA/MODELO** FIAT/PALIO FIRE WAY; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2015/2016; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** IXC4677; **CHASSI** 9BD17144ZQ7573773; **RENAVAM** 01078884118. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	752,39
17	ITEM 17: **MARCA/MODELO** MERCEDES BENS/CAMINHÃO 2729; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2013/2013; **PLACA** IVE 1386; **CHASSI** 9BM693388DB937684; **RENAVAM** 00600736490. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Equipado com Caçamba Basculante - Valor do Equipamento: R$ 20.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 D) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 E) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 F) Danos Materiais: R$ 200.000,00 G) Danos Corporais: R$ 400.000,00 H) Danos Morais: R$ 50.000,00 I) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. J) Motorista Indeterminado. K) Classe de bônus atual: 00 L) Franquia Reduzida: Até R$ 5.000,00	2.459,81
18	ITEM 18: **MARCA/MODELO** FORD/CAMINHÃO CARGO 2622E, 6X4; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2010/2011; **PLACA** ISB 9273; **CHASSI** 9BFZCE9V5BBB76262; **RENAVAM** 336155930. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Equipado com Caçamba Basculante - Valor do Equipamento: R$ 20.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 D) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 E) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00	1.300,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	F) Danos Materiais: R$ 200.000,00 G) Danos Corporais: R$ 400.000,00 H) Danos Morais: R$ 50.000,00 I) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. J) Motorista Indeterminado. K) Classe de bônus atual: 00 L) Franquia Reduzida: Até R$ 5.000,00	
19	ITEM 19: **MARCA/MODELO** FORD/TRUCK CARGO 2422; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2015/2016; **CAPACIDADE** 23 TON; **PLACA** IOD 7666; **CHASSI**-9BFYCEHV07B898187; **RENAVAM** 936675993. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Equipado com Caçamba Basculante - Valor do Equipamento: R$ 20.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 D) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 E) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 F) Danos Materiais: R$ 200.000,00 G) Danos Corporais: R$ 400.000,00 H) Danos Morais: R$ 50.000,00 I) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. J) Motorista Indeterminado. K) Classe de bônus atual: 00 L) Franquia Reduzida: Até R$ 5.000,00	1.739,15
20	ITEM 20: **MARCA/MODELO** VOLKSWAGEM/GOL 1.6; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 211/2012; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** IRM 4650; **CHASSI** 9BWABO5U6BP183849, **RENAVAM** 327155396. A. Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B. Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C. Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D. Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E. Danos Materiais: R$ 200.000,00 F. Danos Corporais: R$ 400.000,00 G. Danos Morais: R$ 50.000,00 H. Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I. Motorista Indeterminado. J. Classe de bônus atual: 00 K. Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	793,78
21	ITEM 21: **MARCA/MODELO** FORD/CAMIONETA F1000 CAR. ABERTA; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 1989/1990; **PLACA** IHK 2256; **CHASSI** 9BFEXXL35KDB21921, **RENAVAM** 576081132. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00	1.500,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 2.500,00	
22	ITEM 22: **MARCA/MODELO** FIAT/UNO WAY; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2014/2014; **CAPACIDADE** 4P; **PLACA** IVJ 5397; **CHASSI** 9BD1951162E0561272; **RENAVAM** 00998121428. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	728,58
23	ITEM 23: **MARCA/MODELO** FORD/CAMINHÃO CARGO TANQUE 2629, 6X4; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2014/2014; **PLACA** IWE 1627; **CHASSI** 9BFZEANE3EBS65113; **RENAVAM** 01033365001. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Equipado com tanque distribuidor - Valor do Equipamento: R$ 20.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 D) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 E) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 F) Danos Materiais: R$ 200.000,00 G) Danos Corporais: R$ 400.000,00 H) Danos Morais: R$ 50.000,00 I) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. J) Motorista Indeterminado. K) Classe de bônus atual: 00 L) Franquia Reduzida: Até R$ 5.000,00	1.895,31
24	ITEM 24: **MARCA/MODELO** VOLKSWAGEM/SPACEFOX TREND GII; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2013/2014; **PLACA** IVX 5096; **CHASSI** 9BWPB45Z4E4043737; **RENAVAM** 00588299065. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00	856,54

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	
25	ITEM 25: **MARCA/MODELO** VW/ SAVEIRO 1.6; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2003/2004; **CAPACIDADE** 2P; **PLACA** ALE 8814; **CHASSI** 9BWEBO5X544000697; **RENAVAM** 00813186536. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: seguro novo K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	758,54
26	ITEM 26: **MARCA/MODELO** TOYOTA/ETIOS SD X 1.5L MT; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2017/2018; **CAPACIDADE** 5P; **PLACA** IYG 4719; **CHASSI** 9BRB29BT2J2194124; **RENAVAM** 01138964007. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 1.500,00	1.120,14
27	ITEM 27: **MARCA/MODELO** TOYOTA/COROLLA XEI2.0FLEX; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2017/2018; **PLACA** IYF-8386; **CHASSI** 9BRBD3HE5J0377786; **RENAVAM** 01137878689. A) Casco, valor de mercado (100% da tabela FIPE) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00	1.575,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

	F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 2.500,00 L) Assistência 24 horas incluindo no mínimo guincho sem limite de km, 2º guincho sem limite de km no mesmo evento, táxi s/ franquia e 07 (sete) dias de carro reserva quando terceiro M) Cobertura de vidros/faróis de xenox ou led/lanternas e retrovisores	
28	ITEM 28: **MARCA/MODELO** VW/COMIL CAMPIONE R; **ANO FABRICAÇÃO/MODELO** 2012/2012; **CAPACIDADE** 49P; **PLACA** BEZ-1279; **CHASSI** 9532G82W8CR249095; **RENAVAN** 00483704504. A) Casco, valor de mercado (R$ 200.000,00) B) Acidentes pessoais por passageiro-morte acidental: R$ 30.000,00 C) Acidentes pessoais por passageiro-invalidez permanente: R$ 30.000,00 D) Despesas médicas e Hospitalares: R$ 20.000,00 E) Danos Materiais: R$ 200.000,00 F) Danos Corporais: R$ 400.000,00 G) Danos Morais: R$ 50.000,00 H) Vigência: Imediatamente a partir da assinatura do contrato. I) Motorista Indeterminado. J) Classe de bônus atual: 00 K) Franquia Reduzida: Até R$ 5.000,00	1.940,00
Valor total R$		**39.000,00**

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)

Assistência 24 horas para os caminhões com guincho sem limite de km

FRANQUIA DE VIDROS	PARA-BRISA E TRASEIRO	LATERAIS	RETROVISORES	LANTERNA E FAROL
Veículos Passeio (Leves)	120,00	60,00	120,00	120,00
Onibus, Micro-ônibus, caminhões e pick-ups (Pesados)	250,00	100,00	120,00	120,00

Validade da Proposta: Validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos envelopes.

11/13

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Vigência/Prazo: Imediata a partir da assinatura do contrato pelo período de 12 meses,

Pagamento: O pagamento será efetuado em 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, mediante a apresentação pelo licitante vencedor respectivo, da guia para pagamento, sendo a primeira parcela paga no prazo de 07 (sete) dias, contados do início da vigência do contrato e, as demais, com vencimento de 30 (trinta) em 30 (trinta) dias, contados do início da vigência da apólice.

Declaração que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Declaramos que estamos cientes e concordamos plenamente com todas as cláusulas e coberturas estabelecidas neste edital de licitação nº 006/2018.

Informações Bancárias:
Banco: Banco do Brasil - 001
Agência: Corporate SP (1912-7)
Endereço: Av. Paulista, 2300
Conta Corrente nº 3401-0
Data de Abertura da Conta: 13/03/2006.

***IMPORTANTE:** Para pagamentos efetuados através de ordem bancária, se faz necessário envio do comprovante para devida quitação da parcela, com os dados da apólice, aos cuidados de: atendimento.cobranca@portoseguro.com.br*

Dados Para Assinatura do Contrato:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Neide Oliveira Souza	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casada	**Profissão:**	Securitária
Cédula de Identidade:	28.543.390 SSP / SP	**CPF/MF:**	205.408.568-51
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Eduardo de Oliveira	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitário
Cédula de Identidade:	2956567	**CPF/MF:**	023.080.959-62
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Roberto de Souza Dias	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	**Profissão:**	Securitária
Cédula de Identidade:	18.304.552 SSP/SP	**CPF/MF:**	115.838.468-83

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais tem plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, no termo de referencia e na minuta contratual, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93, de 21/06/93 e Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Leis nº.123/06 e 127/07, que rege o presente.

São Paulo, 02 de Maio de 2018.

REPRESENTANTE LEGAL
FABIO KOPKO
CPF 001.188.380-40
RG 1085059168

61.198.164/0001-60
PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Avenida Rio Branco, 1485 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Eliseos - CEP 01.205-995
SÃO PAULO - SP

13/13

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Barra do Rio Azul, RS, 03 de maio de 2018.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais,
Neide Oliveira Souza,
Representante Legal,
Contratada.